



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO I**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020**

Às 17 de novembro de 2020 às 13 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto nº 9.428/2020 para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2020, tendo como objeto o Registro de preço para eventual aquisição de veículo ambulância de remoção 0 Km para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **ASSUNTO:** Esta Ata de Sessão destinou-se à registrar os atos de abertura do Pregão Eletrônico nº 0214/2020 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances eletrônicos disputados entre os licitantes. **CRENCIAMENTO/CADASTRAMENTO:** Fora credenciado na Plataforma BNC as seguintes empresas para a participação deste procedimento:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	03.093.776/0001-91	MANUELLA JACOB	37253282850
TATIANA CAPITANIO VEICULOS - ME	09.103.941/0001-25	TATIANA CAPITANIO	21587357836
PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826/0001-30	JUSSY ARAUJO AMORIM NETO	09004311483

**PROPOSTA ECONÔMICA:** Foram anexadas as propostas das empresas participantes, e após realização de análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, o Pregoeiro julgou as propostas classificadas, nos termos do edital.

MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	42618	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO	UN	RENAULT	1,0000	250.000,0000	250.000,00

Valor Total da Proposta R\$ 250.000,00

TATIANA CAPITANIO VEICULOS – ME

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
2	42619	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA	UN	FIAT	2,0000	98.000,0000	196.000,00

Valor Total da Proposta R\$ 196.000,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PEDRAGON AUTOS LTDA

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
2	42619	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA	UN	CHEVROLET	2,0000	102.990,0000	205.980,00

Valor Total da Proposta R\$ 205.980,00

Em sequência deu-se, então, início a fase dos lances conforme encerramento ABERTO E FECHADO e ao final, a pregoeira declarou como vencedora a empresa com valores finais abaixo:

A empresa MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ficou classificada em 1º lugar para o LOTE 01, não tendo segunda classificada, sendo única participante para o LOTE.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	42618	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO - Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2	UN	RENAULT	1,0000	180.345,00	180.345,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



	<p>sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS ,13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. Fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré -regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega - mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



		da maca, sentido traseira -frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros.					
--	--	---	--	--	--	--	--

A empresa TATIANA CAPITANIO VEICULOS - ME ficou classificada em 1º lugar para o LOTE 02 e como segunda classificada a empresa PEDRAGON AUTOS LTDA.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
2	42619	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA - Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; combustível= gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção ( flex); Potência min de 85 cv; Tanque de combustível: Capac. mín= 50 L. Freios e suspensão. Equipamentos obrigatórios	UN	FIAT	2,0000	98.000,00	196.000,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



	<p>exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistente e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de ateriade no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e artificial. Sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín. de 250 mm e máx de 500mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo, Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/o sinalizador luminoso frontal principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist. s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



	<p>Compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar condic. e ventilação nos termos do item 5.12 na NBR.14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín. 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr.. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín. 45 graus e suportar peso mín de 100kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Prosutos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/soro e plasma; um pega-mão ou baiaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruces e palavra</p>					
--	---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



		Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros.					
--	--	--	--	--	--	--	--

Logo após a disputa de lances, fora suspensa a sessão remarcada para o dia 18/11/2020 às 13 horas, tempo necessário para verificação da habilitação das empresas. Foi lavrada a presente Ata de Sessão que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Sueli Ribas Paulino Costa  
Pregoeiro

Elaine Cristina Magalhães Dias  
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO II**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020**

No dia 19 de novembro de 2020 às 13 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto nº 9.428/2020 para continuação do presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2020, tendo como objeto o Registro de preço para eventual aquisição de veículo ambulância de remoção 0 Km para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, que até então seria dia 18/11/2020 a finalização da habilitação, mas por rotina de trabalho a Pregoeira informou na Plataforma que seria dia 19/11/2020 às 13 horas. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**HABILITAÇÃO:** Após conferência da habilitação das empresas **MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** e **TATIANA CAPITANIO VEICULOS - ME** inicialmente classificadas em 1º lugar, a Pregoeira teve ressalva na habilitação das empresas **MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** e **TATIANA CAPITANIO VEICULOS - ME**, pois por erro de informação na plataforma por parte do Pregoeiro, na listagem de documentos obrigatórios, a empresa deixou de apresentar a Certidão de Regularidade Trabalhista e a Certidão de Falência. Diante do exposto, o Pregoeiro solicitou a regularização a apresentação dos documentos de forma complementar das Certidão de Regularidade Trabalhista e a Certidão de Falência, e ainda apresentar a Declaração de Atendimento às Leis Municipais conforme modelo Anexo XIII do edital para as empresas **MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** e **TATIANA CAPITANIO VEICULOS - ME**. Foi solicitado a empresa **TATIANA CAPITANIO VEICULOS - ME** que regularizasse a Certidão junto aos Tributos Estaduais (validade expirada no ato da sessão, vencida em 07/11/2020), por ter o benefício da Lei 123/2006 e suas alterações dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período conforme solicitação por escrito da empresa. Foi lavrada a presente Ata de Sessão que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Sueli Ribas Paulino Costa  
Pregoeiro

Elaine Cristina Magalhães Dias  
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO III**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020**

No dia 03 de dezembro de 2020 às 13 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto nº 9.428/2020 para continuação do presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2020, tendo como objeto o Registro de preço para eventual aquisição de veículo ambulância de remoção 0 Km para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. **HABILITAÇÃO:** Após apresentação dos documentos solicitados a empresa **MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** e **TATIANA CAPITANIO VEICULOS – ME**, o Pregoeiro considerou habilitada a empresa **MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**, conforme data de vigência dos documentos apresentados na data de sessão da licitação e outros apresentados posteriormente (Certidão de Regularidade Trabalhista e a Certidão de Falência e Declaração de Atendimento às Leis Municipais, conforme modelo Anexo XIII) para o LOTE 01. A empresa **TATIANA CAPITANIO VEICULOS – ME** apresentou os documentos (Certidão de Regularidade Trabalhista e a Certidão de Falência e a Declaração de Atendimento às Leis Municipais, conforme modelo Anexo XIII), mas não regularizou em tempo hábil a Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais, ficando portanto inabilitada. Foi convocada a empresa PEDRAGON AUTOS LTDA classificada em 2º lugar para o LOTE 02. Foi aberto prazo para manifestação de recurso no prazo 1 hora e não houve manifestação por parte das empresas participantes. Foi lavrada a presente Ata de Sessão que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Sueli Ribas Paulino Costa  
Pregoeiro

Elaine Cristina Magalhães Dias  
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO IV**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020**

No dia 07 de dezembro de 2020 às 13 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto nº 9.428/2020 para continuação do presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2020, tendo como objeto o Registro de preço para eventual aquisição de veículo ambulância de remoção 0 Km para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. HABILITAÇÃO:** Foi solicitado a empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA** classificada em 2º lugar para o LOTE 02, para apresentação de documento complementares, tendo em vista que por erro de informação na plataforma por parte do Pregoeiro, na listagem de documentos obrigatórios, a empresa deixou de apresentar a Certidão de Regularidade Trabalhista e a Certidão de Falência na **plataforma BNC**. Também foi solicitado a apresentação da Declaração de Atendimento às Leis Municipais conforme modelo Anexo XIII do edital. Foi lavrada a presente Ata de Sessão que vai assinada pelo Pregoeiro.

Sueli Ribas Paulino Costa  
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO V**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020**

No dia 14 de dezembro de 2020 às 10 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto nº 9.428/2020 para continuação do presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2020, tendo como objeto o Registro de preço para eventual aquisição de veículo ambulância de remoção 0 Km para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **HABILITAÇÃO:** Foi solicitado a empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA** classificada em 2º lugar para o LOTE 02 os documentos **complementares de habilitação** e a mesma apresentou via email na data de 09/12/2020, ficando habilitada para o respectivo LOTE 02. **ADJUDICAÇÃO:** Fica adjudicada as empresas os lotes 01 e 02 do certame conforme valores vencedores.

**LOTE 01:**

MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI. - 03.093.776/0001-91, situada na AV MARQUES DE SÃO VICENTE 1619 SALA 2705 - BARRA FUNDA - S/O PAULO - SP com o valor total de R\$ 180.345,00 (cento e oitenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	42618	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO - Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e	UN	RENAULT	1,0000	180.345,00	180.345,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



	<p>Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS ,13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. Fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré - regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir:</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



	<p>fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega -mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira -frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



		deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros.					
--	--	--	--	--	--	--	--

**LOTE 02:**

PEDRAGON AUTOS LTDA - 03.935.826/0001-30, situada na AV RUI BARBOSA 965 - AFLITOS - RECIFE - PE com o valor total de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
2	42619	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA - Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor	UN	CHEVROLET	2,0000	101.000,00	202.000,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



	<p>Dianteiro; 4 cilindros; combustível= gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção ( flex); Potência min de 85 cv; Tanque de combustível: Capac. mín= 50 L. Freios e suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistente e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de aterrade no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e artificial. Sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín. de 250 mm e máx de 500mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo, Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/o sinalizador luminoso frontal principal.</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



	<p>Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist. s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condicionamento, ventilação, aquecedor e desembaçador. O Compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar condicionamento e ventilação nos termos do item 5.12 na NBR.14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condicionamento do Compartimento traseiro deve ser de no mín. 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr.. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín. 45 graus e suportar peso mín de 100kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Prosutos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



	<p>espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/soro e plasma; um pega-mão ou baiaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

ENCERRAMENTO: Foi lavrada a presente Ata de Sessão que vai assinada pelo Pregoeiro.

Sueli Ribas Paulino Costa  
Pregoeiro